

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE **LINHA PESADA** **LINHA AGRÍCOLA** **MANGUEIRAS**

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

30 ANOS
TEATRO MUNICIPAL

Sábado 29/03 às 20h

NENHUM DE NÓS
em frente ao Teatro

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

Edital aberto

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS

Para programação artística do calendário de eventos do município
14 de março a 14 de abril

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

#EuAjudoNaLata

Doe lacres para a Unimed!

O valor arrecadado com a venda dos lacres é totalmente revertido na compra de itens de mobilidade, que são doados para instituições beneficentes de Campo Mourão e região.

Unimed

• INSCRIÇÕES 06/03 A 01/04 •
• CONGRESSO TÉCNICO 02/04 •

GOPA DE VOLEIBOL FEMININO

• JOGOS 05, 09, 12 E 13/04 •

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PEABIRU
VARA CÍVEL DE PEABIRU - PROJUI
Avenida Dr. Diogo Baccarini Belo, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.258-000 - Fone: (44) 3259-6091 - Celular: (44) 3259-6091 - E-mail: pm.peabiru@pr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (DOIS) REQUERIMENTOS ESPÓLIO DE ANTONIO CARDOZO e ESPÓLIO DE SENHORINA DO CARMO CARDOZO, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA RITA LUCIMERE MACHADO PRESTES, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0001563-08.2021.8.16.0132. AÇÃO DE UBUCAPIÃO DE IMÓVEL URBANO, em que é REQUERENTE(A) ANTONIO LUIZ SEBASTIÃO e NORMA IVETE MACHRY - brasileiros, em divórcio, beneficiário do INSS, via sucessão judicialmente, de 16, convenentes por 21 anos consecutivos, ele portador da RG-SS-PR nº 1.074.590-0, inscrito no CPF nº 210.451.359-46, filho de Antonio Sebastião e Maria Cândida, ela portadora da RG-SS-PR nº 3.846.589-9, inscrita no CPF nº 900.749.020-53, filha de Felipe Egídio Machry e Elza Junges Machry, residentes e domiciliados à Rua Palmira, nº 760 Peabiru/PR e BENEFICIÁRIO(A) ESPÓLIO DE ANTONIO CARDOZO e ESPÓLIO DE SENHORINA DO CARMO CARDOZO, cujos representantes são de qualificação, residência e domicílio, ignorados dos autores, estando em lugar incerto e não sabido, e que, por este edital, ficam designados INTIMADOS OS REQUERIDOS, ESPÓLIO DE ANTONIO CARDOZO e ESPÓLIO DE SENHORINA DO CARMO CARDOZO, cujos representantes são de qualificação, residência e domicílio, ignorados dos autores, estando em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência na data e hora designadas, Audiência de Instrução e Julgamento: 08 de abril de 2025 às 16:15. Local: Avenida Dr. Diogo Baccarini Belo, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.258-000 - Fone: (44) 3259-6091 - Celular: (44) 3259-6091 - E-mail: pm-peabiru@pr.jus.br. PARA DEPOIMENTO PESSOAL, ADVERTÊNCIA - DEPOIMENTO PESSOAL: ART. 385 do CPC - § 1º Se a parte, pessoalmente intimada para prestar depoimento pessoal e advertida da pena de confissão, não comparecer ou, comparecendo, se recusar a depor, o juiz aplicará-lhe a pena.

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias. Peabiru, 13 de março de 2025. Eu, (Flávia Barbosa dos Santos) Técnico Judiciário, digitei.

RITA LUCIMERE MACHADO PRESTES
Juíza de Direito
Assinado Digitalmente

Fundação Marta Kaiser
Avenida Imbas Pereira 953, centro, CEP 87.301-010 - Campo Mourão - PR
CNPJ nº 29.169.363/0001-37 - Fone (44) 3518-8000 ou (44) 3523-6449
http://www.casasdefratadas.org.br/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Presidente da Fundação Marta Kaiser, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso III, do Estatuto Social, convoca seus membros em número de 16 (dezesesseis) até esta data, para a 8ª Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da ACICAM - Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão-Pr., no dia 31 de março de 2025, às 07h00min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros; em segunda convocação às 08h00min, com qualquer número de membros presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Discutir e aprovar o balanço geral e o relatório do exercício fiscal 2024.
II. Outros assuntos de interesse social.

Campo Mourão, 14 de março de 2025.

Roberto Olivier Leitner
Presidente

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto de Água e Terra, o REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade de UNIDADE DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS RCC E VEGETAIS, localizado no Lote n.º 54-A (matrícula 9934), no Município de Engenheiro Beltrão - PR.

Engenheiro Beltrão - PR, 17 de Março de 2025

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 020/2025-PMNE, do tipo menor preço global, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, conforme especificado no Edital. Do Objeto: Contratação de serviço de terceiro para prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva, com capacidade para atendimento de pessoa adulta com deficiência, do sexo feminino, em situação de dependência GRAU II, que não dispõe de condições de autossustentabilidade ou de rede de guarda familiar, conforme previsto na Tipificação de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2008 do Conselho Nacional de Assistência Social. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10 horas do dia 18.03.2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 02.04.2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 02.04.2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bli.org.br - Nova Esperança, 14 de março de 2025. João Eduardo Pasquini Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 021/2025-PMNE, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital. Do Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias pluviais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10 horas do dia 18.03.2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 03.04.2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 03.04.2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bli.org.br - Nova Esperança, 17 de março de 2025. João Eduardo Pasquini Prefeito Municipal

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

PR.GOV.BR

CONCURSO

Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Escolaridade: Ensino superior

Vagas: 50 e formação do cadastro reserva

Remuneração: Inicial de R\$ 16.953,96

Inscrições: até 20/3 em conhecimento.fgv.br/concursos

Salve esse post

POR FAVOR, NÃO PUBLIQUE MINHA FOTO COM UNIFORME ESCOLAR.

NÃO É BRINCADEIRA

DELEGACIA DA MILÍCIA DA PCPR EM CAMPO MOURÃO

AULA MAGNA
SINTA-SE EM CASA, SINTA-SE INTEGRADO

18/03 ÀS 19H30

LOCAL: CELEBRA EVENTOS

Integrado

GARAGEM VIRTUAL **CLEAN CAR MOURÃO**
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

[garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
 www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 85/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora JAQUELINE APARECIDA ZUCULOTO DA SILVA, no período de 17/03/2025 a 28/03/2025 totalizando 12 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 14 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
 Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
 www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 002/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ.

Contratado: HAMAM-AMBURE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 72.479.579/0001-28, com sede/domicílio na(o) Avenida Antônio Chimino, 1577, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar Municipal através de Recursos Livres, da Secretaria Municipal de Educação de Mamboré/PR.

Valor: R\$ 110.805,00 (cento e dez mil e oitocentos e cinco reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: até 07/03/2026.

Data da Assinatura: 07/03/2025.

Mamboré, 7 de março de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ.

SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
 Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
 www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 002/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ.

Contratado: J. SACHUK & CIA. LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.369.078/0001-39, com sede/domicílio na Avenida Manoel Francisco da Silva, 2109, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS LIVRES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÉ/PR.

Valor: R\$ 442.015,45 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: até 07/03/2026.

Data da Assinatura: 07/03/2025.

Mamboré, 7 de março de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ.

SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
 Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
 www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 002/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ.

Contratado: FRUTIMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 01.075.567/0001-90, com sede/domicílio na Avenida Goieirê, 699, Centro no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS LIVRES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÉ/PR.

Valor: R\$ 60.583,30 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: até 07/03/2026.

Data da Assinatura: 07/03/2025.

Mamboré, 7 de março de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ.

SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
 Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
 www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 002/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ.

Contratado: MELANCIAS MOTA LTDA, inscrita (a) no CPF/CNPJ sob nº 07.171.448/0001-17, com sede/domicílio na (o) Rua Ararua, nº2048, Jardim Votado no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar Municipal através de Recursos Livres, da Secretaria Municipal de Educação de Mamboré/PR.

Valor: R\$ 102.183,60 (cento e dois mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: até 07/03/2026.

Data da Assinatura: 07/03/2025.

Mamboré, 7 de março de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ.

SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ
 Prefeito Municipal

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

ACORDO DE COOPERAÇÃO SICREDI E QUINTA DO SOL

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PRSP

O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Praça Solange Marques, 259, cidade de quinta do Sol, inscrita no CNPJ sob nº 76.950.047/0001-88, neste ato devidamente representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Senhor(a) Leonardo Lazaretti Romero, residente e domiciliado(a) na Rua Triângulo Austral, 341, cidade de Quinta do Sol, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 0.580.210-1; inscrito no CPF/MF nº: 031.532.519-69, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO; e

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PRSP inscrita no CNPJ sob nº 76.950.047/0001-88, com sede em Jandira do Sul, na Praça do Café, nº 86 - Centro, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos do item "b", do inciso I, do artigo 2º da Lei 13.019/2014, modificada pela Lei 13.204/2015, bem como pelo inciso III, do artigo 3º do seu Estatuto Social, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada de COOPERATIVA.

Pelo presente acordo, na forma das normas contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.729/2016, as partes acima mencionadas e qualificadas têm, entre si, ajustado o presente acordo de cooperação, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CLÁUSULA DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a implementação do Programa A União Faz a Vida, principal programa de responsabilidade social do SICREDI, que tem por objetivo colaborar para a educação de crianças e de adolescentes da Rede Municipal de Ensino através da difusão gratuita da metodologia de ensino-PRSP.

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
 PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87268-000 - FONE/FAX (41) 3567.1333 - QUINTA DO SOL-PR

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

aprendizagem desenvolvida por meio de diálogo, respeito à diversidade, solidariedade e justiça, auxiliando no desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, compreendendo o desenvolvimento de projetos para, através de práticas cooperativas, alcançar a concretização destes princípios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Integra-se ao objeto deste Acordo o Anexo I - Plano de Trabalho, especificado e elaborado pela COOPERATIVA, documento indissociável ao presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes do presente Acordo, vinculadas na execução integral das atividades relacionadas no Anexo I - Plano de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste ACORDO:

I - DA COOPERATIVA:

a) executar satisfatoriamente e regularmente o objeto deste acordo de cooperação;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do MUNICÍPIO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

d) destacar a participação do Município de Quinta do Sol em qualquer ação promocional relacionada ao acordo, obtendo previamente o seu consentimento formal;

e) divulgar em seu sítio eletrônico oficial ou em local visível de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, a parceria celebrada contendo, no mínimo, as seguintes informações: data da assinatura e identificação do instrumento e do município responsável, descrição do objeto da parceria; situação de prestação de contas da parceria, conforme parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

II - DO MUNICÍPIO:

a) aplicar a metodologia e a proposta pedagógica da COOPERATIVA, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto neste ACORDO e nos demais documentos e materiais disponibilizados pela COOPERATIVA,

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
 PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87268-000 - FONE/FAX (41) 3567.1333 - QUINTA DO SOL-PR

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

b) disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;

c) promover a integração do objeto deste Acordo com toda comunidade de aprendizagem;

d) oferecer as condições necessárias para realização de formação continuada;

e) cumprir com as atividades de responsabilidade do MUNICÍPIO previstas no Anexo I - Plano de Trabalho e neste Acordo;

f) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste ACORDO antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

g) prestar o apoio necessário à COOPERATIVA para que seja alcançado o objeto deste Acordo em toda sua extensão;

h) desenvolver e implantar planos de ação com base em pesquisas desenvolvidas e divulgadas pela COOPERATIVA e seus parceiros, se houver;

i) indicar o Sr(a) Kenia Cristina Pereria - CPF 039.624.910-86) como coordenadora local, que ficará responsável por (i) participar das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste Acordo, (ii) articular e promover a participação dos educadores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, (iii) promover a utilização dos materiais didáticos disponibilizados e (iv) manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à COOPERATIVA;

j) manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: data da assinatura e identificação do instrumento e do município responsável; nome da Organização da Sociedade Civil, descrição do objeto da parceria; situação de prestação de contas da parceria, conforme parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

k) comprometer-se a ser responsável pela coleta e guarda dos termos de autorizações de uso de imagem e voz de todas as pessoas que participarem do Programa, de suas ações, eventos e respectivas campanhas de divulgação no âmbito deste Acordo.

CLÁUSULA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos pelo MUNICÍPIO à COOPERATIVA, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
 PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87268-000 - FONE/FAX (41) 3567.1333 - QUINTA DO SOL-PR

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente ACORDO vigorará a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação até 31/12/2027, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente atingido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência deste ACORDO poderá ser alterada, de comum acordo, por meio de termo aditivo assinado pelo MUNICÍPIO e pela OSC.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente Termo poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Por decurso de prazo;

b) Por comum acordo, mediante Termo de Distrato;

c) Por decisão unilateral com notificação prévia.

CLÁUSULA DO LOCAL

O Programa será desenvolvido nas seguintes instituições: Escola Municipal Pequeno Príncipe e Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente do município de Quinta do Sol/PR.

CLÁUSULA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dar-se-á ao final de cada exercício, mediante apresentação por parte da COOPERATIVA de Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados, e deverá ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do término da vigência do presente instrumento, prorrogável por até 30 (trinta) dias desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES:

Cada parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, investindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A COOPERATIVA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
 PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87268-000 - FONE/FAX (41) 3567.1333 - QUINTA DO SOL-PR

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

do objeto previsto no presente ACORDO, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do ACORDO ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Garantida a ampla defesa e o direito ao contraditório à COOPERATIVA, assegurada a apresentação de defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias a contar da identificação, se restar decidido que a execução da parceria ocorreu em desacordo com o Plano de Trabalho o ente público poderá aplicar as penalidades previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria;

PARÁGRAFO QUARTO: Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

CLÁUSULA DO FORO

Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Quinta do Sol, 21 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
 LEONARDO LAZARETTI ROMERO
 Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PRSP
 Representante Legal
 Eduardo Meinerz
 Diretor Executivo

Testemunha: Nome: Kenia Cristina Pereria CPF: 039.624.910-85
 Testemunha: Nome: Marli de Fátima Lazaretti Menechini CPF: 463.926.529-53

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
 PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87268-000 - FONE/FAX (41) 3567.1333 - QUINTA DO SOL-PR

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

O Município de Jandira, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DETEIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JURANDA-PR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília)

MODALIDADE DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DE ABERTURA: www.comprasnet.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail pregoes@juranda.pr.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, PR 17 de março de 2025.

Alleg. A. Sogás Pinto de Almeida
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Juranda
 CNPJ 76.196.755/0001-09

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

O Município de Jandira, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DETEIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JURANDA-PR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília)

MODALIDADE DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DE ABERTURA: www.comprasnet.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail pregoes@juranda.pr.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, PR 17 de março de 2025.

Alleg. A. Sogás Pinto de Almeida
 Pregoeira

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Terceiro Termo Aditivo
 Inexigibilidade: 008/2023
 Contratante: Município de Quinta do Sol
 Contratado: Helizabete Cristina Pereira Guerra
 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço na especialidade de psicólogo, com especialidade em aba (a abreviação para Applied Behavior Analysis - conhecida como análise do comportamento aplicada).
 Vigência: Até 14/03/2026.

Quinta do Sol, 17 de Março de 2025.

Andréia de Souza
 Departamento de Licitações

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Primeiro Termo Aditivo
 Inexigibilidade: 032/2023
 Contratante: Município de Quinta do Sol
 Contratado: Priscylla Braz Neves
 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em atividades de saúde, voltadas ao programa menos peso, mais saúde.
 Vigência: Até 31/12/2026.

Quinta do Sol, 17 de Março de 2025.

Andréia de Souza
 Departamento de Licitações

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Primeiro Termo Aditivo
 Inexigibilidade: 001/2024
 Contratante: Município de Quinta do Sol
 Contratado: J. C Palasi Mecânica
 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas estabelecidas no município de Quinta do Sol para fornecimento de marmixes e rejeições a serem preparadas e servidas pela empresa em suas dependências, além de prestação de serviços de mecânica, autôntica e de troca e conserto de pneus das máquinas e veículos que compõe a frota municipal.
 Vigência: Até 08/03/2026.

Quinta do Sol, 17 de Março de 2025.

Andréia de Souza
 Departamento de Licitações

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
 CNPJ: 76.950.047/0001-88
 CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
 CNPJ: 05.641.788/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PARA AS FASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM CICLO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS (DO 1º AO 5º ANO), PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE APOSTILAS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES.

VALOR: R\$ 121.980,00
 DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025.
 PRAZO: 12 MESES

Quinta do Sol, 17 de Março de 2025.

Andréia de Souza
 Departamento de Licitações

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
 CNPJ: 76.950.047/0001-88
 CONTRATADO: MÁRIO MASSARU INAGAKI
 CPF: 280.723.169-15
 OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA QUADRA 117, LOTE 014A, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE FERIDAS COMPLEXAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 10 MESES.
 VALOR: R\$ 800,00(MENSAL)
 DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.
 PRAZO: 10 MESES

Quinta do Sol, 17 de Março de 2025.

Andréia de Souza
 Departamento de Licitações

Quinta do Sol
 Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
 CNPJ: 76.950.047/0001-88
 CONTRATADO: LUCAS FERREIRA ALDIVINO
 CPF: 064.618.059-23
 OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA QUADRA 92, LOTES 007-A NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR, PARA FOMENTO DAS INDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 668/2013, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
 VALOR: R\$ 800,00(MENSAL)
 DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025.
 PRAZO: 12 MESES

Quinta do Sol, 17 de Março de 2025.

Andréia de Souza
 Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Juranda
 CNPJ 76.196.755/0001-09

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

O Município de Jandira, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE BARRACHARIA A FINS DE ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília)

MODALIDADE DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DE ABERTURA: www.comprasnet.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail pregoes@juranda.pr.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, PR 17 de março de 2025.

Alleg. A. Sogás Pinto de Almeida
 Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 016/2025.
 Modalidade Dispensa nº 004/2025 - PMNC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PLAYGROUND DE UMA TORRE, CONFORME IMAGEM ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO.

O Município de Nova Cantu através do Prefeito Municipal resolve cancelar o referido processo licitatório para que sejam verificados os itens relativos ao edital.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito deste cancelamento e de outros assuntos relacionados a presente, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas, pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (044) 3527-1363. E-mail: licitacoes@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 17 de março de 2025.

(original assinado)
 Ailton Antônio Agnolin
 Prefeito Municipal



Quinta do Sol - Edital 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021). Dispensa de Licitação 038/2025. Processo Administrativo 050/2025. Polo proponente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 038/2025 em favor da empresa AUTO PECAS RODA FREIO LTDA...

Quinta do Sol - Edital 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021). Dispensa de Licitação 038/2025. Processo Administrativo 050/2025. UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E SAÚDE. SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

ENGENHEIRO BELTRÃO - Edital TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2025 em favor da(s) empresa(s)...

ENGENHEIRO BELTRÃO - Edital EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO 098/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de reço para cães, destinada ao centro municipal de proteção animal...

ENGENHEIRO BELTRÃO - Edital EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. 1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 99/2024. 2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021. 3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Mercado São Luiz LTDA...

ENGENHEIRO BELTRÃO - Edital PORTARIA Nº 143/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, a servidora PALOMA OLIVEIRA ANUNCIATO, portadora da CIRG sob o nº 1ª.***.***-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 0ª.***.***-4, para exercer a Função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR - Edital PORTARIA Nº 059, de 17 de março de 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal - LOM...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Edital DECRETO Nº 3703/2025. SÚMULA: Regulação o regime especial e cessão de servidores públicos previsto na Lei Municipal nº 258/2008. JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Edital Alteração do início e fim da jornada em horários distintos do funcionamento regular do ente público, a depender do funcionamento ou organização interna da secretária; Prestação de serviços em regime de trabalho, local e horário diverso da administração pública municipal no caso de servidores cedidos a outros entes ou órgãos estatais...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Edital No caso de servidores comissionados somente poderão ser cedidos assessores lotados na secretária cujo interesse público na cessão seja observado. Mesmo cedidos os servidores comissionados estão sujeitos a exoneração ad nutum, observado o interesse público. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ANTIBIÓTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÉ/PR...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Edital Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação, no valor de R\$ 185.600,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "f", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1489 de 04 de Dezembro de 2024...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Edital DECRETO Nº 3704/2025. SÚMULA: Convoca a XVII Conferência Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - PR. O Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; DECRETA: Artigo 1º - Fica convocada a XVII Conferência de Saúde do Município de Saúde para o dia 28 de março de 2025, às 13:00h sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR - Edital PORTARIA Nº 058, de 17 de março de 2025. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO AOS SERVIDORES MENCIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal Ailton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR, Considerando Lei Ordinária nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR - Edital PORTARIA Nº 048, de 25 de fevereiro de 2025. REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Prefeito de Nova Cantu Ailton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal - LOM...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR - Edital PORTARIA Nº 070, de 05 de agosto de 2024 no que couber. JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1489 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Edital TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 6/2025. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para poda de galhos e limpeza dos resíduos. PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite. VALOR MÁXIMO: R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Edital PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025. Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que serão dispensados os seguintes itens: Objeto: Aquisição de Equipamentos para poda de galhos e limpeza dos resíduos. Lote 01 - U.M. Soplador de ar, à combustão, com motor 4-mix modelo p/600 stihl com os dados técnicas a seguir: cap. Tanque combust.: 14 ls - cilindrada: 94,9 - peso (kg/l): 9,8 - potência (kW / cv): 3,04 - velocidade máx. Do ar (m/s): 90 - rot. Máx. (rpm): 7.200 - torça de sopro (n): 32...

Prefeitura Municipal de Roncador - Edital AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025. TIPO: Menor Preço Por Lote. OBJETO: O objeto deste pregão é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DIA: 01 de abril de 2025. HORÁRIO: 09:00.

Prefeitura Municipal de Roncador - Edital AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. TIPO: Menor Preço Por Lote. OBJETO: O objeto deste pregão é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A MELHORIA através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR. LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DIA: 02 de abril de 2025. HORÁRIO: 09:00.

